# PORTARIA Nº 967/2021

**Concede Estabilidade e Avanço de Nível por Término do Estágio Probatório e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Capítulo V e seus Artigos e Parágrafos, da Lei nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas e

**CONSIDERANDO** o término do estágio probatório em 10 de setembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR ESTÁVEL** o servidor Ricardo Scandolara, matrícula funcional 2221-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, nomeado em 10 de setembro de 2018 pelo Decreto nº 382/2018, por ter sido aprovado em estágio probatório, a partir de 10 de setembro de 2021.

**Art. 2º. CONCEDER PROGRESSÃO** por merecimento, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, ao servidor Ricardo Scandolara, passando do Nível 2, para o Nível 3, a partir de 10 de setembro de 2021.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

**Roberto Alencar Przendziuk**
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 2455 de 29/09/2021 pág. 08.

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 20D8-FE6D-EAA4-0DB7